



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2013 - GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição
de Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos de Protocolos PAE nºs. 214/2013 (29^aZE), 234/2013 (35^aZE), 205/2013 (62^aZE), 300/2013 (32^aZE), 20027/2012 (69^aZE), 19658/2012 (4^aZE), 150/2013 (11^aZE), 122/2013 (36^aZE), 226/2013 (41^aZE), 225/2013 (30^aZE), 282/2013 (40^aZE), 18713/2012 (22^aZE) e 303/2013 (55^aZE)

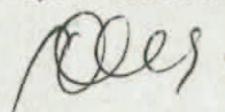
RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. a Juíza Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas para, em substituição, exercer a jurisdição da 29^a Zona Eleitoral (Assu/RN), a partir de 08 de janeiro de 2013 até ulterior deliberação;
- II. a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 35^a Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013;
- III. o Juiz João Afonso Moraes Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 62^a Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013;
- IV. a Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 32^a Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 20 de dezembro de 2012 até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

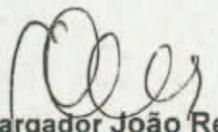
- I. o Magistrado Klaus Cleber Moraes de Mendonça, Juiz da 1^a Zona Eleitoral (Natal/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 69^a Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 08 de janeiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2013;
- II. o Magistrado José Dantas de Paiva, Juiz da 2^a Zona Eleitoral (Natal/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 4^a Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 07 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013;
- III. a Magistrada Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes, Juíza da 61^a Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 11^a Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 02 a 31 de janeiro de 2013;
- IV. a Magistrada Kátia Cristina Guedes Dias, Juíza da 35^a Zona Eleitoral (Apodi/RN) no período de 07/01 a 05/02/2013, para, em substituição, exercer a jurisdição da 36^a Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 07 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013;
- V. o Magistrado Jessé de Andrade Alexandria, Juiz da 38^a Zona Eleitoral (Martins/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 41^a Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no período de 07 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013;
- VI. o Magistrado Osvaldo Cândido de Lima Júnior, Juiz da 42^a Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 41^a Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no período de 06 a 19 de fevereiro de 2013;
- VII. o Magistrado Marco Antônio Mendes Ribeiro, Juiz da 47^a Zona Eleitoral (Pendências/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 30^a Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013;
- VIII. o Magistrado Osvaldo Cândido de Lima Júnior, Juiz da 42^a Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 40^a Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013;
- IX. o Magistrado Marcus Vinícius Pereira Júnior, Juiz da 56^a Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 22^a Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 02 a 06 de janeiro de 2013;
- X. a Magistrada Ana Carolina Maranhão de Melo, a qual substituirá a 56^a Zona Eleitoral (Cruzeta/RN) no período de 07/01 a 05/02/2013, para, em substituição, exercer a jurisdição da 22^a Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 07 a 31 de janeiro de 2013;
- XI. o Magistrado Gustavo Henrique Silveira Silva, Juiz da 26^a Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 55^a Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), a partir de 20 de dezembro de 2012 até ulterior deliberação;



Art. 3º Revogar, a partir de 20/12/2012, os efeitos da Portaria nº. 483/2012-GP, publicada no DJe nº 981/2012, de 16/07/2012, que trata da designação do Juiz Pedro Rodrigues Caldas Neto para exercer a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), a partir de 13/07/2012 até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de janeiro de 2013.



Desembargador João Rebouças
Presidente